DECRETO LEGISLATIVO Nº. 183, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PRIMEIRO-SARGENTO IDEVANDO PIRES DA COSTA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao PRIMEIRO-SARGENTO IDEVANDO PIRES DA COSTA.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 17 de novembro de 2014.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador José Roberto dos Santos